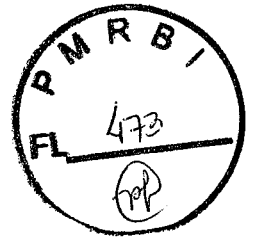


ORIGINAL
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS



PEDIDO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATO

À Comissão de Licitação / Engenharia

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um barracão aberto.

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, **SOLICITA**, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 1/2021-PMRBI, sob nº contrato 10/2021, ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATO** de mais **60 (Sessenta) dias**, tendo em vista ao pedido de ampliação de área por parte do município de Rio Bonito do Iguaçu de mais 150 m² de estrutura metálica e cobertura passando de 725,00 m² para 875 m².

O Prazo se faz necessário para a fabricação dos materiais, instalação e também prazo hábil de documentações para finalização do contrato.

Sem mais para o momento,

Curitiba, 05 de Julho de 2021.

**ORIGINAL
CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:27923240000114**

Assinado de forma digital por
ORIGINAL CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:27923240000114
Dados: 2021.07.05 17:14:16
-03'00'

ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ 27.923.240/0001-14

Willian Diego Hekavei / Sócio Administrador

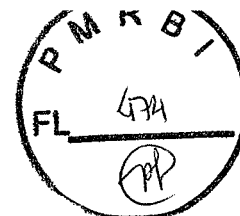
CPF: 081.779.789-00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguazu * Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PARECER TÉCNICO

O Departamento de Engenharia, vem emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo do Contrato Administrativo nº10/2021-PMRBI e Tomada de Preços nº1/2021-PMRBI, cuja contratada é a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, atinente à obra de **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO**, localizado na Avenida Euclides Ribeiro, lotes 17 e 18 da quadra 21, Centro, município de Rio Bonito do Iguazu, PR, constatou-se a necessidade da concessão de tal prazo de execução e vigência, devido ao Aumento de Meta Física, (Acréscimo de 150,00m²) na obra, solicitada pelo município.

Pelo exposto, somos de parecer favorável à concessão do prazo de execução e vigência por mais **60 (sessenta) dias** a partir dessa data, para que a empresa possa regularizar o cronograma físico da obra em questão.

É o parecer

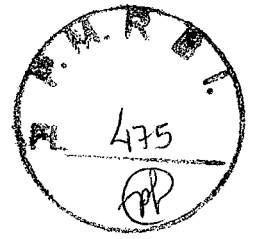
Rio Bonito do Iguazu, 06 de julho de 2021.

Maristela Mayer dos Santos
Eng^a Civil – CREA-PR 64.294/D
Responsável Técnico do Município

MARISTELA MAYER DOS SANTOS
Engenheira Civil / CREA - PR 64294/D
CPF 913.450.659-49
Decreto nº 035/2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.923.240/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:31 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

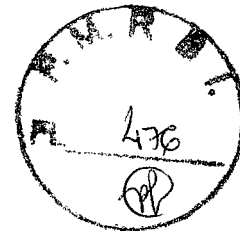
Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **1B6D.23BB.301A.5EEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024479934-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.923.240/0001-14**

Nome: **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

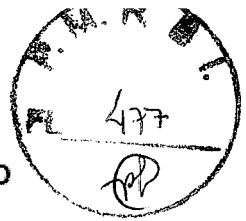
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 8.996.651

CNPJ: 27.923.240/0001-14

Nome: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:28 do dia 10/05/2021.

Código de autenticidade da certidão: 956E30F8CE614DAC292D9935E6B07BD043

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

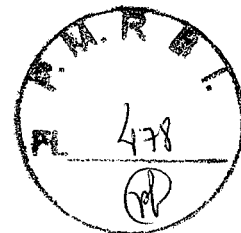
Válida até 08/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.923.240/0001-14

Razão Social: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA PIQUIRI 349 APT 401 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

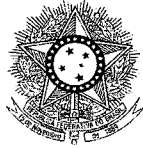
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

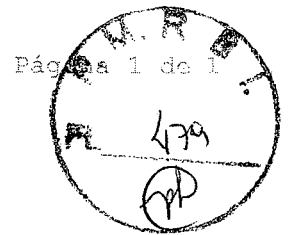
Certificação Número: 2021042503404713525031

Informação obtida em 06/07/2021 10:49:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.923.240/0001-14

Certidão nº: 21294337/2021

Expedição: 06/07/2021, às 10:50:11

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.923.240/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

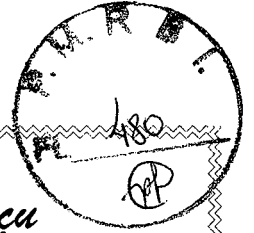
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO OPINATIVO

EMENTA: Solicitação de aditivo referente ao Contrato de nº. 10/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 1/2021.

RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução da construção de um barracão aberto objeto do Contrato Administrativo nº 10/2021, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e a Empresa ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Memorando Interno advindo da Secretaria de Obras;
- b) Contrato Administrativo e Termos Aditivos;
- c) Certidões Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Trabalhista.

É breve o relatório.

PARECER

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Página 1 de 3



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Consoante se verifica, o prazo de execução findará em data de 8 de julho de 2021, portanto a prorrogação se encontra dentro do prazo legal.

A celebração do referido Termo Aditivo, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos.

Por sua vez, a autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Cumpré, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) execução regular dos serviços até o momento;
- 4) aprovação formal pela autoridade competente;



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração e da Empresa na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente supridas pela apresentação da motivação e aprovação da proposta, já comentadas. Também o limite da vigência foi exposto.

CONCLUSÃO:

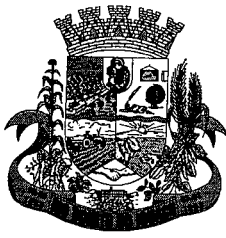
Portanto, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, eis que presentes os requisitos ensejadores para tal.

É o parecer, salvo entendimento diverso!

Rio Bonito do Iguaçu– PR, em 7 de julho de 2021.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal

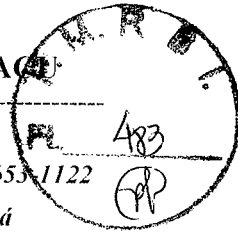




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 10/2021-PMRBI, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º. 1/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de um barracão aberto.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º. 27.923.240/0001-14, situada na rua Piquiri, 349, Apto n.º 401, bairro Rebouças - Curitiba - PR, neste ato representada, pelo Sr. **Willian Diego Hekavei**, residente e domiciliado na rua Piquiri, 349, Apto n.º 401, bairro Rebouças - Curitiba - PR, inscrito no CPF sob o n.º. 081.779.789-00, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 09 de julho de 2021 até 06 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


WILLIAN DIEGO HEKAVEI
Contratada

Testemunhas:

1- _____

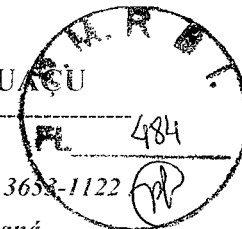
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 10/2021-PMRBI
Tomada de Preços nº. 1/2021-PMRBI
Quarto Termo Aditivo

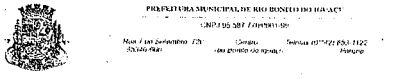
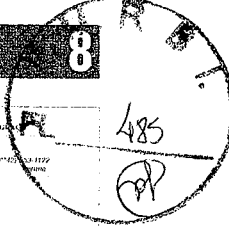
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 27.923.240/0001-14, situada na rua Piquiri, 349, Apto nº 401, bairro Rebouças - Curitiba - PR, neste ato representada, pelo Sr. Willian Diego Hekavei, residente e domiciliado na rua Piquiri, 349, Apto nº 401, bairro Rebouças - Curitiba - PR, inscrito no CPF sob o nº. 081.779.789-00.

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um barracão aberto.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 09 de julho de 2021 até 06 de setembro de 2021.

Data de Assinatura: 08/07/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DA AIDA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021-PMRRI

Preletora Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 08.987.770/0001-10, inscrita no RNF 7 de Setembro de 1972, com sede em Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINHO Insulento, casado portador de carteira de identidade nº 1.120.91559/PR e CPF nº 533.381.709/15 de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1.102/2011 de 28 de agosto de 2011 que, conjuntamente com os condicionantes adicionais estipulados, resolveu o cadastramento de fornecedoras e a Administração Municipal, a fim de estabelecer:

Objeto: Amostragem de itens de sistema de registro de preços para futura eventual contratação de materiais e materiais de limpeza, em forma planejada conforme a necessidade, decorrente a necessidade de prover os atendimentos diários, mediante a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Cadastre Único (Cadastro Familiar), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, para o mês de julho de 2021.

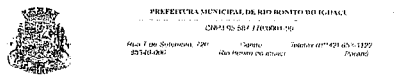
Condições e requisitos no preceito do Edital de Licitação nº 00/2021-PMRRI: 1. A empresa TRAPASSANA FÁBRICA LTDA, com sede na Rua Inácio Kupinski, 291, CEP 85.085-450, Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.873.802/0001-15, representada pelo Sr. João Aparecido Mendes de Araújo, portador da carteira de identidade RG nº 3.349.150/0 e CPF sob nº 135.740.859-20, a saber:

Table with columns: Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists various items like nylon, foam, wood, etc.

As despesas decorrentes da contratação dos materiais, objeto desta licitação, deverão ser contraídas seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Material de consumo...

Data da assinatura: 08/07/2021. SEZAR AUGUSTO BOVINHO, Prefeito Municipal.

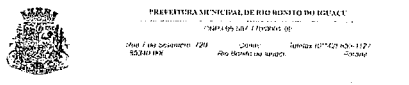
SEZAR AUGUSTO BOVINHO, Prefeito Municipal. SEZAR AUGUSTO BOVINHO, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO

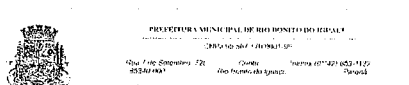
Objeto: Amostragem de itens de sistema de registro de preços para futura eventual contratação de materiais e materiais de limpeza, em forma planejada conforme a necessidade, decorrente a necessidade de prover os atendimentos diários, mediante a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Cadastre Único (Cadastro Familiar), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, para o mês de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

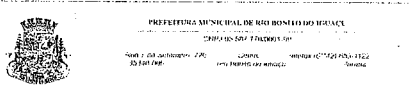
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão Presencial nº 00/2021-PMRRI, Sistema de Registro de Preços...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

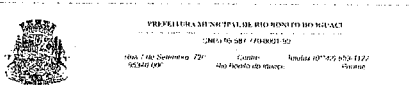
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão Presencial nº 00/2021-PMRRI, Sistema de Registro de Preços...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

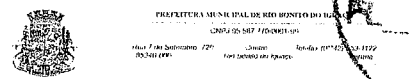
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão Presencial nº 00/2021-PMRRI, Sistema de Registro de Preços...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

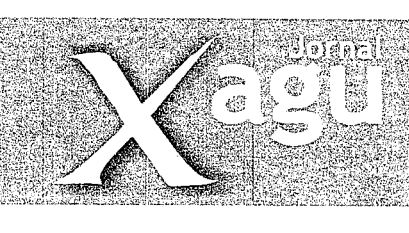
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão Presencial nº 00/2021-PMRRI, Sistema de Registro de Preços...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

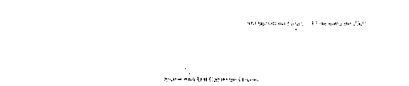
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão Presencial nº 00/2021-PMRRI, Sistema de Registro de Preços...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

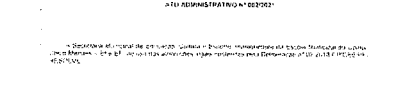
O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão Presencial nº 00/2021-PMRRI, Sistema de Registro de Preços...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão Presencial nº 00/2021-PMRRI, Sistema de Registro de Preços...



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão Presencial nº 00/2021-PMRRI, Sistema de Registro de Preços...

ANUNCIE AQUI!